



MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 1.956 /2012-PMM

FICA OFICIALMENTE NOMINADA DE TRAVESSA EURICO DA COSTA OLIVEIRA, A PRIMEIRA TRAVESSA LOCALIZADA ENTRE A RUA MAXIMINIO DOS SANTOS MOURA E A ÁREA DE RESSACA, NO BAIRRO DO PACOVAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

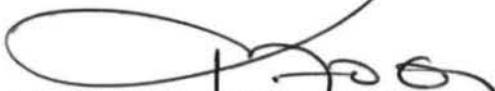
Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficialmente nominada de Travessa EURICO DA COSTA OLIVEIRA, a primeira travessa, situada entre a Rua Maximínio dos Santos Moura e a área de ressaca no bairro do Pacoval.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Macapá adotará as medidas necessárias para consecução desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA em 19 de janeiro de 2012.


ANTÔNIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA
Prefeito Municipal de Macapá


DIVISÃO DE ARQUIVO E
DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - C/M